



FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

TERMO DE REFERÊNCIA nº 012/2025

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de **Analista Legislativo**, conforme as disposições abaixo.

1. OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a contratação de 1 um/a **Analista Legislativo** para integrar a equipe da Secretaria-Executiva da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normas aplicáveis.

2. PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO:

Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

2.1 Requisitos Obrigatórios:

2.1.1 - Diploma de graduação reconhecido pelo MEC. Serão consideradas preferenciais as formações em Direito, Ciência Política, Administração Pública, Gestão de Políticas Públicas, Ciências Sociais, Economia ou áreas afins.

2.1.2 - Experiência mínima de 5 (cinco) anos em funções de assessoria parlamentar.

2.1.3 - Conhecimento amplo sobre o processo legislativo, funcionamento do Congresso Nacional e da administração pública.

2.1.4 - Domínio em redação legislativa e análise de proposições.

2.1.5 - Capacidade para estabelecer parcerias estratégicas e colaborar com atores-chave.

2.1.6 - Proficiência na língua portuguesa, boa capacidade de comunicação.

2.1.7 - Capacidade de liderança e habilidade para o trabalho em equipe multidisciplinar.

2.1.8 - Atitude proativa, organização e responsabilidade.

2.1.9 - Capacidade de análise crítica e ótima comunicação escrita e verbal.

2.1.10 - Ausência de antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função, verificada nos termos da legislação vigente.

2.1.11 - Aptidão física e mental comprovada em exame admissional, conforme art. 168 da CLT.

2.1.12 - Disponibilidade para início imediato e para viagens.

2.2 Requisitos Desejáveis:

2.2.1 - Conhecimentos em processo legislativo e regimento interno da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

2.2.2 - Conhecimento em Direito Constitucional, Administrativo, Políticas Públicas, Orçamento Público, dentre outras;

2.2.3 - Atuação profissional no Congresso Nacional;

2.2.4 - Acompanhamento da execução orçamentária da União;



2.2.5 - Experiência com o uso de tecnologias da informação, tais como sistemas de gestão legislativa, aplicativos de produtividade (ex: Microsoft Office 365, Google Workspace), ferramentas de gerenciamento de projetos e plataformas para análise de dados.

3. ATRIBUIÇÕES:

A pessoa contratada como Analista Legislativo será responsável por desempenhar e apoiar as seguintes responsabilidades:

- 3.1 - Apoiar a FNP nas relações com agentes políticos e representantes municipais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de organizações nacionais e internacionais e outros parceiros relevantes;
- 3.2 - Prestar assessoria em eventos e reuniões estratégicas, contribuindo para a organização da atividade e/ou a adequada representação da FNP;
- 3.3 - Elaborar e produzir documentos técnicos, como pareceres, relatórios, briefings e notas informativas;
- 3.4 - Acompanhar demandas institucionais e legislativas provenientes da secretaria-executiva da FNP, assegurando a organização e o encaminhamento adequado;
- 3.5 - Acompanhar demandas institucionais junto ao Congresso Nacional, sugerindo articulação adequada;
- 3.6 - Monitorar a tramitação de propostas legislativas de interesse institucional, analisando os impactos e propondo estratégia de atuação;
- 3.7 - Minutar propostas de redação de emendas, justificativa e outros instrumentos relacionados ao processo legislativo;
- 3.8 - Realizar pesquisas sobre temas relevantes, buscando subsídios e informações que embasem decisões da FNP;
- 3.9 - Executar outras atividades correlatas, solicitadas pela secretaria-executiva da FNP.

4. LOCAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA:

O trabalho é **presencial** e será realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, 8º andar, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. O/a profissional será contratado pelo regime CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

5. REMUNERAÇÃO:

A remuneração mensal bruta será de R\$ 8.691,88 (oito mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). O/a profissional contratado (a) terá direitos/benefícios como férias, 13º salário, auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais), plano de saúde e vale-cultura.



6. COMO SE CANDIDATAR À VAGA:

6.1 – Preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/wJBwFEPxNobNmQnu6> até às **23h59 do dia 12/06/2025** (quinta-feira).

6.2 – O currículo e qualquer outra documentação deverá obrigatoriamente ser anexada em formato PDF, no formulário acima até às **23h59 do dia 12/06/2025** (quinta-feira).

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO:

FASES	PERÍODO	MEIO
Publicação do Termo de Referência	06/06/2025	No site da FNP: https://www.fnp.org.br
I - Preenchimento do formulário anexo e envio de Currículos e documentação	Até às 23h59 do dia 12/06/2025.	Para preenchimento do formulário acesse: https://forms.gle/wJBwFEPxNobNmQnu6
II - Período de pré-seleção de currículos	13 e 16/06/2025	Análise interna pela área técnica.
III - Entrevistas com candidatos/as selecionados/as(*)	17 e 18/06/2025	Realizadas remotamente pela Banca de Seleção.
IV - Publicação do resultado e início do processo de contratação (*)	23/06/2025	Envio da documentação pessoal solicitada pelo contratante e exame admissional.
Previsão de início	01/07/2025	Na sede da FNP em Brasília/DF.

(*)O/A(s) selecionado/a(s) será(ão) informado/a(s) por e-mail.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de análise curricular e entrevistas, levando-se em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência.

A FNP promove ativamente a candidatura de profissionais pertencentes a grupos sociais sub-representados, demonstrando seu firme compromisso com a promoção da



diversidade de gênero e raça. A candidatura desses profissionais é estimulada e encorajada.

É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os canais oficiais de comunicação da FNP, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos etc.

9. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de validade deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, caso necessário.

Os candidatos que porventura não forem convocados nos prazos fixados no cronograma acima, poderão fazer parte do banco de reserva para futuras contratações no âmbito da FNP.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

Brasília, DF, 06 de junho de 2025.